



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos 20 (vinte) dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, nesta Cidade, na sede provisória cedida, sito a Av. Marina, 74 - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a décima quinta (15ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Presidida pela Sra. Cláudia Cecília Masson e secretariada pela Sra. Rita Carmina Gonçalves (Camp), com a presença dos membros: Sr. Raimundo Augusto da Silva (Associação Beneficente Nova Esperança), Sra. Elvira Cid Reggiani (Casa de Caridade Alvorada Sublime), Sra. Rose Neide Mendonça (cre2), Sra. Eliana Dias Fiorentino (Educação), Sra. Creuza Aparecida Avellar (Cultura), Sra. Ana Paula de Souza (Associação Sete Montanhas), Sr. Arnaldo Cândido da Silva (Saúde), Sr. Paulo Fenner (cre2), tendo como convidada a Sra. Edemildes Machado. Teve início a reunião com a palavra a Sra. Cláudia que agradece a presença de todos, e em seguida coloca a pauta da Reunião Extraordinária: 1)- **Apresentação de Projetos FEDCA e FMDCA**. Prossegue a Sra. Cláudia colocando que a Comissão de Planejamento se Reuniu na data de 15/02/2008, sendo analisada a Deliberação nº 01/08 do CONDECA referente o repasse de recursos financeiros do FEDCA para o ano de 2008, sendo apresentado o Edital nº 006/08 referente o abertura para apresentação de projetos a serem encaminhados ao CONDECA e o Edital nº 007/08 que Dispões a Resolução Normativa CMDCA nº 001/08 referente a abertura para apresentação de projetos para possível repasse de recursos do FMDCA de Mongaguá, sendo apreciado por todos os presentes. Questiona o Sr. Raimundo se todas as associações possuem condições para estar participando. Esclarece a Sra. Cláudia que não é obrigatório, mas que é de grande importância a participação de todos, pois assim podem aprimorar o atendimento à Crianças e Adolescentes. Nesse momento a Sra. Elvira questiona se o Plano de Ação pode ser baseado na Conferência, esclarece a Sra. Cláudia que sim. Logo após a Sra. Rose informa que o Plano de Ação tem que ter prioridades, inclusive coloca que o Plano de Ação de cada ano é importante para as atividades do Conselho, aproveita para sugerir que no Plano sejam incluídos projetos desenvolvidos por cada ONG. Lembra a Sra. Cláudia que as ONGS governamentais e não governamentais precisam regularizar a documentação para apresentar projetos. Nesse momento, a Sra. Elvira faz leitura na íntegra da Resolução Normativa nº 001/08, realizando as devidas correções e implementações, tais como número de projetos por entidades, repasse de recursos. Decidiu-se colocar na pauta da próxima reunião a realização da Reunião ordinária deste conselho no mês de maio na data de 13/05/2008, devido os prazos previstos na resolução para aprovação dos projetos em plenária. Ainda coloca a Sra. Cláudia que a publicação dos projetos aprovados será em até 05 (cinco) dias úteis após a Plenária de aprovação dos projetos. Nesse momento, inicia-se discussão referente o percentual de destinação para cada projeto, podendo ser contemplada mais de uma entidade, sendo aprovado que sejam aprovados até 06 (seis) projetos, com divisão equitativa do saldo constante no FMDCA, havendo apresentação de menor números de projetos respeitando a divisão entre os aprovados e ainda o valor apresentado no projeto. Logo após a Resolução Normativa foi colocado em discussão, sendo aprovado unanimemente. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra deu por encerrada a reunião que manda lavrar a ata que após lida vai assinada pela mesa Diretora e anexada a lista dos presentes. Nada mais.

MESA DIRETORA

CLÁUDIA CECÍLIA MASSON
Presidente

RITA CARMINA GONÇALVES
2ª Secretária